



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2006	
NOME EMPRESARIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO03	
CEP 58.020-000	BAIRRO/DISTRITO ROGER	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANAPUDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9943-0707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 14:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	24/11/2017 Processo 1555702017-9 - CADASTRAMENTO
16.305.337-5	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL
08.449.096/0001-81		2560009585-2
LOGRADOURO		NÚMERO
R ANISIO SALATIEL		S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO
GALPAO03		ROGER
MUNICÍPIO		CEP
JOAO PESSOA		58020-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	24/11/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	16/08/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202302161222341675	16/02/2023 12:22:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Insc. Munt.: 983675

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

16/02/2023 12:12:49

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 983675	Nome/Razão Social CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CPF/CNPJ 08.449.096/0001-81	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20080121284	
Situação Contribuinte Ativa	Início 12/12/2006	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro RUA ANISIO SALATIEL	Número S/N	CEP 58020-000	APT. / SALA	BLOCO
Bairro VARZADOURO	Complemento GALPA003			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	Atividade CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Incidência Não Incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4649401

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700	Comércio atacadista de material elétrico

SÓCIOS	
NOME	CARGO
JOSMAR CHAVES PINTO	
JOSMAR CHAVES PINTO	
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	
JOSMAR CHAVES PINTO	

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclub, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**.

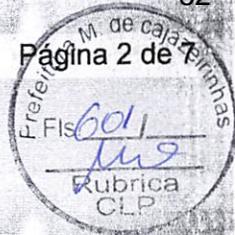
Único sócio da sociedade "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", situada na Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB, com **CNPJ de Nº.08.449.096/0001-81**, já qualificado conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o Nº.256.00095852, por registro em 31.05.2019. **R E S O L V E**, por este ato, **alterar e consolidar** seu registro de **SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e o faz da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica natureza jurídica desta **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade limitada unipessoal, já integralizado no valor de R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Percentual	Qtd Quotas	Capital (R\$)
---------------	------------	------------	---------------

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	100%	1,00	1.000.000,00
Total:	100%	1,00	1.000,000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclube, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de Nº.1.764.506 SSP/PB, e **CPF de Nº.953.895.634-68**. **Resolve**, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei No.10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª.) - A sociedade limitada unipessoal passa a girar sob o nome empresarial de "**CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", e terá sede e domicílio na Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.

2ª.) – A sociedade limitada unipessoal terá por objeto os ramos dos comércios atacadistas e os serviços de:

- **Comércio atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- **Comércio atacadista de Material elétrico;**
- **Comércio atacadista de Artigos de escritório e de papelaria;**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

- Comércio atacadista de Suprimento para informática;
- Comércio atacadista de Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comércio atacadista de Cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de Equipamentos de informática;
- Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- exposições e festas;

3ª.) - O capital social é na importância de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Percentual	Qtd Quotas	Capital (R\$)
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	100%	1,00	1.000.000,00
Total:	100%	1,00	1.000,000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

4ª.) - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

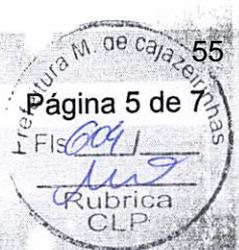
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

5ª.) - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª.) - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

7ª.) - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª.) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

9ª.) - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª.) - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

11ª.) - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) - Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA



"CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA."

- b) - O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) - Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

12ª.) - O início das atividades ocorreu em 31.05.2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

13ª.) - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Wilson Guedes Chaves
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
 Sócio administrador

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS EDUARD FABRICIO BRANDAO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006710, registrado em 17/01/2000, inscrito no CPF nº 80662900472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
80662900472	006710	CARLOS EDUARD FABRICIO BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 15:54 SOB N° 20233096337.
PROTOCOLO: 233096337 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302115301. CNPJ DA SEDE: 08449096000181.
NIRE: 25600095852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

FIS 607
Rubrica
CLP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

MAQUETA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS NACIONAIS
1855519418

NOME: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1764506 SSP PB

CPF: 953.895.634-68 DATA NASCIMENTO: 01/04/1976

FILIAÇÃO: WILSON LEITE CHAVES
CARMEN MARIA GUEDES CHAVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 011.98549052 VALIDADE: 03/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 09/03/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Wilson Guedes Chaves*

IDCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 31/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
35633053151
PB042759072

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 634D.E9D8.5A66.2836

Emitida no dia 16/02/2023 às 10:24:49

Nome Empresarial:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço:

ANISIO SALATIEL

Bairro:

ROGER

Inscr. Estadual:

16.305.337-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.449.096/0001-81

Complemento:

GALPAO03

CEP:

58020-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.449.096/0001-81
Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME
Endereço: RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103493162264386

Informação obtida em 16/02/2023 12:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 08.449.096/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:26 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **6972.A5F9.81B1.310A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/02/2023

Hora: 12:11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/018391

Nº de Controle de Autenticação

534.612.588.441

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08449096000181		Nome do Contribuinte CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Endereço RUA ANISIO SALATIEL				Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO03
Bairro VARADOURO	CEP 58020000	Cidade JOAO PESSOA				UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 98367-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/02/2023 12:11:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Certidão n°: 46584281/2022

Expedição: 26/12/2022, às 10:48:17

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.449.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: CANAPU DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 12:16 de 16/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Qjtl.d00x**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo N° 221221PP00038
Pregão Presencial N° 00003/2023

DECLARAÇÕES
(ANEXO IV)

1) Item 7.5 (alínea "a")

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa - PB declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00003/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) Item 7.5 (alínea "b")

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa - PB seu representante legal Sr. **Breno Vieira Maia de Vasconcelos**, portador da carteira de identidade nº 3.037.163 SSP/PB e CPF nº 055.864.154-70, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

3) Item 7.5 (alínea "c").

A empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **Pregão nº 00003/2023**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital

João Pessoa - PB 08 de março de 2023.

BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS

Procurador (Representante legal)

CPF: 055.864.154-70

RG: 3.037.163 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 - Roger - João Pessoa/ PB
CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. **16.305.337-5**

E-mail: canapudistribuidora@gmail.com

Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



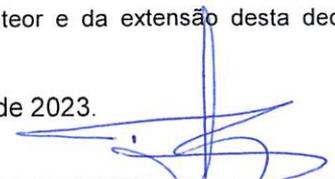
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº 221221PP00038
Pregão Presencial Nº 00003/2023

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

O Sr. **Breno Vieira Maia de Vasconcelos**, portador da carteira de identidade nº 3.037.163 SSP/PB e CPF nº 055.864.154-70, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, nº 21, Centro – Riacho dos Cavalos – PB, como representante devidamente constituído da **CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel, S/N Galpão 03, bairro Roger, João Pessoa – PB, doravante denominado, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

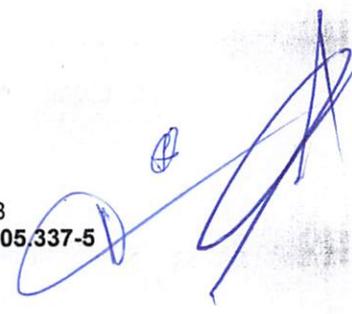
- a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 00003/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº 00003/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 00003/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 00003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **Pregão Presencial nº 00003/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas** antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa – PB 08 de março de 2023.



BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS
Procurador (Representante legal)
CPF: 055.864.154-70
RG: 3.037.163 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. **16.305.337-5**
E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
Site: www.amazonasarcondicionados.com.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº 221221PP00038
Pregão Presencial Nº 00003/2023

4) Item 5.11.1

A **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, estabelecida na Rua Anísio Salatiel S/N - Bairro Roger - João Pessoa - PB seu representante legal Sr. **Breno Vieira Maia de Vasconcelos**, portador da carteira de identidade nº 3.037.163 SSP/PB e CPF nº 055.864.154-70, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00003/2023**.

João Pessoa - PB 08 de março de 2023.


BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS
 Procurador (Representante legal)
 CPF: 055.864.154-70
 RG: 3.037.163 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição EIRELI
 Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 - Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 3221-0137 CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. **16.305.337-5**
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com
 Site: www.amazonasarcondicionados.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos, para os fins, que a Pessoa Jurídica **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.096/0001-81, forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 09.356.616/0001-74, aquisição de mobília em geral, eletroeletrônica e eletrodoméstica objetos do Processo de Licitação nº 2.05.013/2018 e do Contrato nº 2.05.042/2019. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES Gás Refrigerante R-410A Garantia do fornecedor 12 meses Voltagem (V) 220v Compressor Rotativo Ciclo Frio Função Timer Sim Classificação INMETRO A Cor da Evaporadora Branca Consumo (W) 1075 (W) Voltagem 220V	UND.	10
23	GELÁGUA: COM COMPRESSOR, TIPO COLUNA, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAÇÃO.	UND.	10
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : CAPACIDADE 4 LITROS, EM INOX.	UND.	2

Campina Grande – PB, 16 de Maio de 2019

MAÉSIO TAVARES DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Maésio Tavares de Melo and a stamp with initials 'DC' and a hand icon.

Márcia Brito Neves
 Escritora
 OAB/PA 198.155-0/0
 OFÍCIO DE NOTAS
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/07/2021 10:52:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

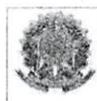
¹Código de Autenticação Digital: 90841705191429100753-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

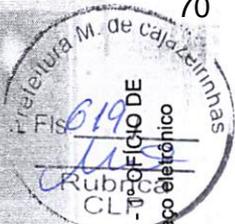
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4753805dba072a2dc822d0aec21ae38a375b3d51c669706e426283daf6ffcd69bd2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel nº SN bairro Roger João Pessoa PB. Forneceu e instalou no ano de 2021 dentro do prazo estabelecido 107 (cento e sete) aparelhos de ar condicionados com instalação, referente ao contrato de nº 0190/2021 com excelente qualidade. Não constando até o presente momento nada que desabone os seus produtos e serviços oferecidos. Descrição dos itens seguem abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	32
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	06
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	68
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PISO TETO CAPACIDADE 60.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	01
TOTAL	107

João Pessoa, 21 de julho de 2021.

Natália Marques de Sousa Lacerda

Natália Marques de Sousa Lacerda
Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Eng. Sanitária
Matrícula: 187272-9



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-028714

Reconheço por semelhança a firma de:
NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA

Assinada em: João Pessoa - PB, 21/07/2021.

SELO DIGITAL: ALR41235-WKHL

Confira a autenticidade em <https://anlodigital.tjpb.jus.br>

TUCIANA AUGUSTA DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO



Natália Marques de Sousa Lacerda
Subgerente de Acompanhamento de
Serviços de Engenharia Sanitária
Matrícula: 187.272-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa-PB
CEP: 58.040-440 Tel.: (83) 3211-9000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90842107211340254088>

Autenticação Digital Código: 90842107211340254088-1
Data: 21/07/2021 16:05:08

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

70 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2021 16:15:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 90842107211340254088-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2ca16c5a6da717d2946388e5dfa5dfd51bf1592f179bab1935a14141324f31abbe2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.